



CAPÍTULO I – SEGUNDA CORRIDA SÃO JOSÉ 5KM

Art. 1º. CORRIDA SÃO JOSÉ será realizada no dia 14/06/2026.

Art. 2º. O horário da concentração será às 7:00h da manhã, e a largada ocorrerá às 8:00h, Colégio São José, Formosa-GO – Avenida Ivone Saad

. Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a possíveis alterações em decorrência de efeitos externos, tais como chuva, suspensão no fornecimento de energia, dentre outras situações externas.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 5km em asfalto, com percurso determinado pela organização do evento.

Art.4º. SEGUNDA CORRIDA SÃO JOSÉ contará com o apoio de parceiros, patrocinadores e colaboradores.

Art.5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art.7º. Na inscrição, cada atleta arcará apenas com o custo individual da corrida, compreendendo, chip de controle, numero do peito, sistema de inscrição e medalha, que serão entregues a todos os atletas. O valor será pago diretamente à empresa responsável pela instalação do chip e controle da relação dos atletas, ficando ela responsável por qualquer eventualidade referente a tais objetos.

Art.8º. As inscrições serão realizadas pela Internet, no site:
www.colegiosaojoseformosa.com.br. § 1º. Não haverá outros pontos de inscrições.

Art. X – O valor da inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), acrescido da taxa de serviço do site de inscrição.

O valor da inscrição dá direito a **01 (um) kit completo por atleta**, contendo os itens descritos neste regulamento.

Limite de inscritos 300 atletas.





§ 3º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 07 de junho de 2026.

Art. 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art.10. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Art.12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, com isenção de atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por esta instituição.

Art.13. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade **NÃO** poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópias do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de





identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento do(a) atleta competidor, que será retida pela organização no ato de entrega dos numerais.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAIS/CHIP

Art.14. A entrega dos numerais acontecerá no dia que antecede a corrida e/ou no dia da corrida, em local, data e horário a serem informados pela organização, no site de inscrições.

Art.15. O(a) atleta que não retirar o numeral/chip na data e horário estipulado pela organização poderá retirá-lo no dia da corrida até 20(vinte) minutos antes da largada. Após estes prazos não poderá mais fazê-lo.

Art.16. O numeral/chip poderá ser retirado no dia 21/03/2026 (Sábado), das 14:00h às 18:00h no Colégio São José.

Art.17. A retirada do kit só poderá ser efetivada mediante apresentação dos documentos de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art.18. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art.19. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação.

Art.20. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 21. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.





Art. 22. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso

Art.23. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V - CATEGORIAS

- Geral Masculino: - - Geral Feminino: -

Categorias masculinas

14 a 18 anos

19 a 28 anos

29 a 38 anos

39 a 48 anos

49 a 58 anos

59 a 68 anos

69 anos ou mais

Categorias femininas

14 a 18 anos

19 a 28 anos

29 a 38 anos

39 a 48 anos

49 a 58 anos





59 a 68 anos

69 anos ou mais

Categoria geral PCD (Pessoas com Deficiência)

CATEGORIA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Segunda Corrida São José disponibilizará inscrições para atletas PCD, que poderão participar da prova de 5 km, respeitando suas condições físicas e mediante responsabilidade própria ou de seu responsável legal, quando menor de idade.

Para fins de organização e segurança, o(a) atleta PCD deverá informar sua condição no ato da inscrição. A Comissão Organizadora poderá solicitar documento comprobatório ou laudo médico, quando necessário.

A participação do atleta PCD seguirá as mesmas regras gerais da corrida, podendo haver apoio de acompanhante-guia quando necessário, desde que previamente informado à organização.

premiação:

A categoria PCD terá premiação de troféu para **masculino e feminino**, do **1º ao 3º colocado**, conforme definição da Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO:

Art.24. Do primeiro ao terceiro colocado da geral e faixas etárias masculina e feminina será premiado com troféus.

Os **três primeiros colocados da classificação geral** da corrida (masculino e feminino) receberão **premiação em dinheiro**, conforme abaixo:

1º lugar: R\$ 1.000,00

2º lugar: R\$ 700,00

3º lugar: R\$ 300,00

- MEDALHAS:





Art.27. Todos que concluírem a corrida de 5 km receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 28. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A comissão organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, e por avaliar sua condição física, desempenho e julgar, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica de Urgência e/ou Bombeiros Militares, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art.30. A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde

Art. 31. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 32. No percurso da corrida haverá um ponto de hidratação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.33. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores.

Art.34. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para os organizadores da corrida

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.





Art. 35. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à 11ª Delegacia Regional de Polícia.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 36. A 11ª Delegacia Regional de Polícia e/ou os Órgãos Executivos Estaduais e Municipais poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de saúde pública, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por quaisquer destes motivos, haverá designação de nova data para a realização do evento.

§ 1º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de saúde pública, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes de Segurança Pública e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 38. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos danos acarretados aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Art. 39. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por email para o organizador do evento para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.40. A comissão organizadora, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.





COLÉGIO
São José
REDE NSD

Praça N. Senhora da Conceição, 284 – Centro -

Fone: 3631-1426

Formosa - Goiás CEP: 73.801-300

www.colegiosaojoseformosa.com.br

Art. 41. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPITULO X – TERMO DE RESPONSABILIDADE

